

Solicitação de Orçamento – SBS: 444/2019.

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **linhas de amostra para Capnógrafo compatível com Bionet** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa) constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de bens** abaixo citados.

Item	Código	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade
01		Linha de Amostra/Filtro Sidestream Intubados Adulto para BM5 - Bionet	Unidade	07
02		Linha de Amostra/Filtro Sidestream Intubados Neonato para BM5 - Bionet	Unidade	03
03		Linha de Amostra/Filtro Sidestream Intubados Infantil para BM5 - Bionet	Unidade	03

Local de Entrega: Os Medicamentos/Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém. Av. Presidente Vargas, 1539, CEP: 68005.110-fone: 3523-2155-Santarém-PA.

Prazo de Resposta da proposta: 02 (Dois) dias após a publicação no Site do Instituto.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail:

marcelo.cabrera@panamericano.org.br

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues e o aceite da Nota Fiscal pela Coordenadora do Almoxarifado.

O pagamento será por meio do Instituto Panamericano de Gestão – IPG (CNPJ: 14.707.792/0002-24), conforme negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, devem ser informados no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes à empresa contratada.



***Caso as empresas vencedoras do certame não emitam boleto bancário ou não tenham conta na Caixa Econômica Federal, o valor das despesas com TED ou TEV para pagamento, será automaticamente abatido do valor a ser pago**

Certidões: Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IPG juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado do Pará
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (Em caso de Prestador de serviços)
- Certidão Negativa Trabalhista

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s).

Santarém/PA, 14 de novembro 2019.



Marcelo Cabrera

Setor de Compras - Instituto Panamericano de Gestão
IPG

